

ASAAS

Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (GRSAC)

31 de Dezembro de 2025

ASAAS

SUMÁRIO EXECUTIVO	2
1. OBJETIVO	3
2. NORMATIVOS INTERNOS E REGULAMENTAÇÕES RELACIONADAS	3
3. ESCOPO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	3
4. GOVERNANÇA DO GERENCIAMENTO DE RISCO SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO (TABELA GVR)	
Objetivo: Descrição da governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático.	4
a) Identificação das instâncias de governança da instituição com atribuições no gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático.	4
b) Descrição das responsabilidades atribuídas às instâncias identificadas no item (a), e do relacionamento entre elas.	5
c) Processo e frequência de recebimento, pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria, de informações relativas ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático, tendo em vista o descrito no item (b).	9
d) Descrição dos critérios utilizados pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria para assegurar a consideração do risco social, do risco ambiental e do risco climático, quando relevantes, nos processos de aprovação e revisão.	10
e) Formas de monitoramento pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria dos objetivos estratégicos e, se aplicável, das metas da instituição relacionados a aspectos sociais, ambientais e climáticos.	12

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Asaas é uma instituição de pagamentos integralmente digital, focada em pequenas e médias empresas. Esse modelo de negócio não é neutro para o perfil de risco socioambiental da instituição — ele é um ativo: a ausência de papel, a operação predominantemente remota e a plataforma de Banking as a Service (BaaS) voltada à inclusão financeira de PMEs posicionam o Asaas com **exposição estruturalmente baixa a riscos ambientais e climáticos e com risco social orientado ao impacto positivo**. Essa característica do negócio é o ponto de partida para compreender o perfil de RSAC da instituição.

Em dezembro de 2025, o Banco Central do Brasil concedeu ao Asaas autorização para funcionamento como **Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento (SCFI)**, com vigência operacional prevista para outubro de 2026. A aprovação amplia o escopo de produtos e a relevância formal da gestão de RSAC, tornando este o momento correto para consolidar a estrutura de governança ao nível de maturidade compatível com o novo ciclo regulatório.

O risco social está integrado ao processo de análise de crédito — com fatores socioambientais incorporados na avaliação de concessão — e à governança de parceiros no ecossistema BaaS. O risco ambiental e climático está estruturalmente mitigado pelo modelo operacional digital, com critérios em processo de formalização nas políticas internas da companhia.

Agenda 2026 — aprofundamento e alinhamento ao novo ciclo regulatório

Em 2026, a gestão de RSAC avança na integração da dimensão socioambiental ao ciclo estratégico de gestão da instituição. As iniciativas em andamento fortalecem os mecanismos de monitoramento e reporte dos riscos RSAC à Diretoria, aprofundam os indicadores de acompanhamento e ampliam a cobertura da governança — evoluções alinhadas às obrigações do novo ciclo regulatório inaugurado pela licença SCFI e ao crescimento planejado do Conglomerado.

Este relatório evidencia que a instituição opera com estrutura de governança compatível com seu porte, perfil de risco e modelo de negócio, em evolução contínua de maturidade.

1. OBJETIVO

O presente documento tem como finalidade divulgar o Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (“Relatório GRSAC”) das empresas que pertencem ao Conglomerado Asaas, liderado pelo Asaas Gestão Financeira Instituição de Pagamentos S.A. (denominado neste documento como “Asaas”), composto pelas seguintes entidades: Code Money Ltda., Asaas SCFI S.A., Asaas Tecnologia Ltda. e Mutuus Corretora de Seguros Ltda., bem como evidenciar a estrutura de governança e gestão dos riscos sociais, ambientais e climáticos (RSAC) da instituição.

Em dezembro de 2025, o Banco Central do Brasil concedeu ao Asaas autorização para funcionamento como Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento (SCFI), com vigência operacional prevista para outubro de 2026, inaugurando novo ciclo regulatório que orientará a evolução da agenda RSAC no exercício de 2026.

2. NORMATIVOS INTERNOS E REGULAMENTAÇÕES RELACIONADAS

Este relatório foi elaborado com base na política interna de ESG e PRSAC do Asaas. O Asaas está enquadrado no Segmento 4 (S4), Tipo 3, e por esse motivo, divulga as informações do Relatório GRSAC por meio da Tabela GVR (Governança do Gerenciamento do Risco Social, do Risco Ambiental e do Risco Climático), conforme o tópico de governança previsto no art. 3º, inciso I, da [Resolução BCB nº139, de 15/09/2021](#), e o leiaute padronizado previsto na [Instrução Normativa BCB nº153, de 15/09/2021](#), em conformidade com os requerimentos regulatórios aplicáveis ao Segmento 4 (S4).

3. ESCOPO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Asaas considera a gestão de riscos um importante pilar da gestão estratégica da companhia, incluindo especificamente os riscos sociais, ambientais e climáticos (RSAC). Enquanto instituição de pagamentos de atuação predominantemente digital, o modelo operacional do Asaas — com emissão de cobranças digitais, operações

predominantemente remotas e plataforma de Banking as a Service (BaaS) voltada a pequenas e médias empresas — já incorpora, de forma estrutural, práticas que reduzem a exposição ambiental e favorecem a inclusão financeira.

Levando em consideração o tamanho e a complexidade de seus negócios, o Asaas realiza a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dos riscos aos quais está exposto por meio da estrutura de gerenciamento de riscos, assegurando a identificação, mensuração e monitoramento dos riscos inerentes e residuais, incluindo riscos emergentes.

4. GOVERNANÇA DO GERENCIAMENTO DE RISCO SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO (TABELA GVR)

Objetivo: Descrição da governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático.

Conteúdo: Informações qualitativas.

Frequência: Anual.

a) Identificação das instâncias de governança da instituição com atribuições no gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático.

A estrutura de governança do gerenciamento de riscos sociais, ambientais e climáticos, está distribuída em níveis estratégico, tático e operacional com definição de fluxos de reporte e escalonamento entre os níveis.

Nível Estratégico

- Diretoria Executiva;
- Diretoria de PRSAC - Diego Bitencourt Contezini

- Diretoria de Divulgação das Informações - Piero Bitencourt Contezini

Nível Tático

- Gerenciamento de Riscos e Controles Internos (GRCI);
- Compliance;

Terceira Linha

- Auditoria Interna.

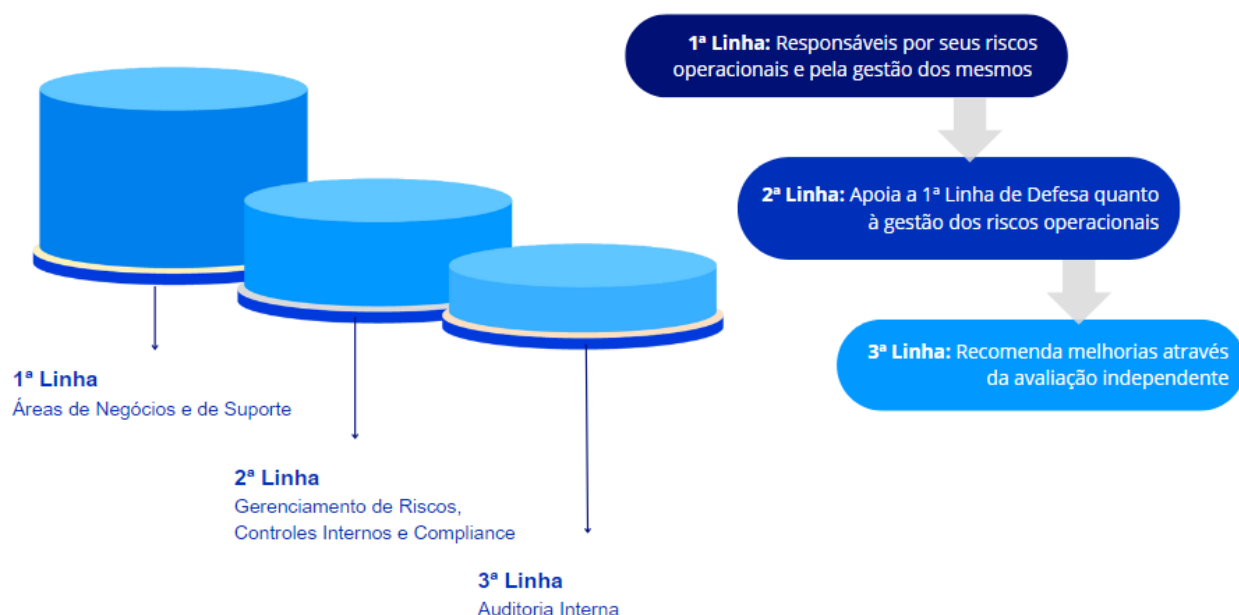
Nível Operacional

- Crédito e Cobrança;
- Compras e Facilities;
- Áreas de Negócio.

b) Descrição das responsabilidades atribuídas às instâncias identificadas no item (a), e do relacionamento entre elas.

O Asaas opera no modelo de três linhas, com segregação clara de responsabilidades e independência funcional. Essa arquitetura é o que garante que a governança de RSAC não seja apenas declarada, ela é identificada, controlada e auditada de forma independente em cada nível.

ASAAS



- **Primeira Linha:** áreas de negócio e de suporte ou atividades com exposição a riscos, cujos integrantes são responsáveis por sua gestão de acordo com políticas, limites e demais condições definidas e aprovadas pela Diretoria Executiva. A primeira linha deve dispor dos meios para identificar, medir, tratar e reportar os riscos.
- **Segunda Linha:** constituída pelas áreas de gerenciamento de riscos & controles internos e compliance. Zela pelo controle efetivo dos riscos e assegura que eles sejam geridos de acordo com o nível de apetite definido. Responsável pela proposição de políticas, procedimentos e normas de gestão de riscos, desenvolvimento de modelos e metodologias de riscos, estabelecimento de limites e supervisão da primeira linha, tanto no viés regulatório, de conformidade e operacional.

- **Terceira Linha:** composta pela Auditoria Interna, é responsável por avaliar periodicamente de forma independente se políticas, métodos e procedimentos são adequados, além de verificar a sua efetiva implementação.

As instâncias de governança com atribuições e assessoramento no gerenciamento do risco social, ambiental e climático possuem os papéis e responsabilidades detalhados a seguir:

Nível Estratégico

- **Diretoria Executiva:**
 - I) Analisar e aprovar políticas e procedimentos, quando necessário, observando os aspectos da Política de ESG e PRSAC;
 - II) Propor recomendações ao Diretor responsável pela Política de ESG e PRSAC sobre o estabelecimento e a revisão da mesma e avaliar o grau de aderência das ações implementadas à ESG e RSAC;
 - III) Garantir a aderência e disseminação das políticas de risco em toda a organização, corrigir deficiências na estrutura de gerenciamento de riscos SAC e aprovar exceções quando necessário;
 - IV) Promover a cultura de gerenciamento de RSAC, assegurando recursos adequados para essa finalidade e garantindo que a estrutura remuneratória não incentive comportamentos incompatíveis com a Política de ESG e PRSAC.
- **Diretoria PRSAC - Diego Bitencourt Contezini:**
 - I) Prestação de subsídio e participação no processo de tomada de decisões relacionadas ao estabelecimento e à revisão da Política de ESG e PRSAC, auxiliando a Diretoria;

II) Implementação de ações com vistas à efetividade da Política de ESG e PRSAC;

III) Monitoramento e avaliação das ações implementadas;

IV) Aperfeiçoamento das ações implementadas, quando identificadas eventuais deficiências;

- **Diretoria de Divulgação das Informações - Piero Bitencourt Contezini**

I) Divulgação adequada e fidedigna das informações de que trata o art. 10 da referida norma.

Nível Tático

- **Gerenciamento de Riscos e Controles Internos:**

I) Garantir a aplicação das ações de identificação, avaliação, classificação, monitoramento e reporte dos riscos SAC na primeira linha;

II) Colaborar na elaboração de planos de ação para mitigação dos riscos identificados, monitorar essas iniciativas e apoiar a primeira linha na análise de casos de alta complexidade;

III) Elaborar relatórios regulatórios relacionados ao risco SAC.

IV) Assegurar que as informações divulgadas na Política de ESG e PRSAC estão em conformidade com as normas aplicáveis, garantindo a aderência do Asaas às obrigações regulatórias;

- **Compliance;**

I) Monitorar Canal de Ética;

II) Conscientizar a organização sobre a aderência aos princípios éticos, normas de conduta e obrigações aplicáveis, liderando o processo de disseminação da cultura de compliance.

Terceira Linha

- **Auditoria Interna;**

I) Realizar testes de verificação periódicos que assegurem o cumprimento das diretrizes e ações estabelecidas a partir da Política de ESG e PRSAC.

Nível Operacional

- **Crédito e Cobrança:**

I) Realizar processos de verificação das partes interessadas com as quais o Asaas mantém relacionamento, em diversos temas, incluindo ambientais, sociais e climáticos, antes da liberação do crédito.

- **Compras e Facilities:**

I) Implementar as diretrizes da Política de ESG e PRSAC no gerenciamento da cadeia de fornecedores e prestadores de serviços.

- **Áreas de Negócio:**

I) As demais áreas devem observar e zelar pela Política de ESG e PRSAC, especialmente no desenvolvimento de novos produtos e relações com clientes antigos ou novos, que podem acarretar riscos sociais e ambientais para o Asaas.

II) No ecossistema BaaS, monitorar as práticas de parceiros em aspectos sociais, ambientais e climáticos, em linha com as diretrizes da Política de ESG e PRSAC.

c) Processo e frequência de recebimento, pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria, de informações relativas ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático, tendo em vista o descrito no item (b).

A Diretoria recebe informações sobre riscos sociais, ambientais e climáticos de forma integrada aos rituais de gestão vigentes. Os mecanismos atuais asseguram visibilidade regular sobre os temas RSAC relevantes e compreendem:

- Acompanhamentos periódicos de indicadores operacionais e estratégicos;
- Relatórios gerenciais e iniciativas conduzidas no âmbito ESG;
- Discussões realizadas em fóruns internos e no Comitê ESG, responsável por apoiar a evolução da agenda;

Esse fluxo é adequado ao estágio atual da instituição. Como evolução planejada para o segundo semestre de 2026, o fluxo está sendo formalizado com periodicidade, formato, indicadores dedicados e responsabilidades por linha de defesa explicitamente definidos, estruturação alinhada ao início das operações da SCFI e às obrigações do novo ciclo regulatório.

d) Descrição dos critérios utilizados pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria para assegurar a consideração do risco social, do risco ambiental e do risco climático, quando relevantes, nos processos de aprovação e revisão.

Atualmente, o Asaas considera aspectos relacionados aos riscos sociais, ambientais e climáticos de forma qualitativa e integrada às análises estratégicas e operacionais, com evolução em curso para formalização e integração estruturada aos processos de gestão de riscos.

No âmbito do risco social, a Diretoria incorpora critérios relacionados a:

- Inclusão digital e acessibilidade dos produtos, alinhados à missão da companhia;

- Impacto sobre clientes, parceiros e colaboradores;
- Práticas de diversidade, equidade e bem-estar interno.

Para os riscos ambientais e climáticos, os critérios de consideração estão em processo de formalização, sendo incorporados por meio de práticas e decisões que envolvem:

- Emissão de cobranças digitais, reduzindo o uso de papel;
- Modelo operacional remoto, que contribui para redução de deslocamentos e emissões;
- Boas práticas internas voltadas à sustentabilidade;
- Integração de fatores ambientais e climáticos na análise de risco de crédito, quando aplicável à natureza da operação e à materialidade da exposição.

A estruturação formal de critérios de avaliação de risco ambiental e climático nos processos decisórios está contemplada na agenda de evolução de governança para 2026.

Nos processos de aprovação e revisão, tais aspectos são avaliados pela Diretoria com base em:

- Alinhamento estratégico e reputacional;
- Análise de impactos potenciais às partes interessadas;
- Aderência a políticas e diretrizes internas existentes.

Como evolução de governança, está em andamento a estruturação de critérios formais e objetivos para avaliação dos riscos RSAC, incluindo sua incorporação sistemática nos processos decisórios relevantes, com integração prevista aos instrumentos de gestão, incluindo apetite a risco, políticas, limites e demais mecanismos aplicáveis.

Considerando o porte, a natureza das atividades e o modelo de negócio do Asaas, a incorporação dos riscos sociais, ambientais e climáticos nas estruturas de

gestão ocorre de forma proporcional e baseada em critérios de relevância e materialidade. Nesse contexto, as dimensões relacionadas ao apetite a risco, capital, liquidez e testes de estresse encontram-se em processo de avaliação quanto à sua aplicabilidade, não sendo, até o momento, consideradas materiais para fins de integração formal nessas estruturas, sem prejuízo da evolução futura conforme o amadurecimento da gestão de riscos RSAC.

e) Formas de monitoramento pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria dos objetivos estratégicos e, se aplicável, das metas da instituição relacionados a aspectos sociais, ambientais e climáticos.

O monitoramento de aspectos RSAC no Asaas ocorre de forma integrada à gestão estratégica e operacional da instituição. Os rituais vigentes — revisão de indicadores operacionais, relatórios gerenciais, discussões em fóruns internos e no Comitê ESG, além de iniciativas ESG conduzidas ao longo do exercício, asseguram visibilidade regular sobre os temas socioambientais e climáticos relevantes, com aprofundamento em curso para incorporação de objetivos estratégicos, metas e indicadores específicos para RSAC.

Para o segundo semestre de 2026, está prevista a definição e implementação de objetivos estratégicos, metas e KRIs específicos para RSAC, com formalização de responsáveis, periodicidade de acompanhamento e integração ao fluxo de reporte à Diretoria, estruturando o monitoramento como componente formal da gestão estratégica da instituição, em linha com o amadurecimento regulatório trazido pela licença SCFI.